



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 15/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vistas a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal da Fazenda nos termos da Lei 3.918/2018 e será regido pelas seguintes condições:

1. DA VAGA:

Está aberta a seguinte vaga:

UMA (01) VAGA para preencher o cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, com vencimento equivalente ao Padrão 08, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

2.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido.

2.3 Para o cargo de **Fiscal Tributário** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: 2º Grau Completo

Carteira de Habilitação: Categoria AB (carro e moto)

3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias **09/03/2018**, **12/03/2018** e **13/03/2018**.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.



5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise curricular;
- c) entrevista psicológica, que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, jornal e site oficial.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação, ou seja, site oficial.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Marilda Mendonça Souza – Presidente
- b) Josiara Camef Iunges Soares - Secretária
- c) Eloinda Viana D' Avila - Membro

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, com antecedência da data designada para as inscrições, e o extrato publicado no jornal, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> e nas rádios locais.

8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 08 de março de 2018.


FRANCISCO MATIAS FONSECA
Prefeito Municipal